

CASA RONALD MCDONALD

PLANO DE AÇÃO 2019

I – Característica da Entidade:

Atendimento (Nos termos da *Resolução CNAS nº 109/2009*);

Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos (Nos termos da *Resolução CNAS nº 27/2011*);

Modalidades de oferta de serviços/atividades para ATENDIMENTO - *Resolução CNAS nº 109/2009*

Listar o(s) serviço(s)/atividade(s) de ATENDIMENTO que a Entidade executa:

Serviços de Proteção Social Básica:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Serviço Especializado em Abordagem Social.

Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Serviço de Acolhimento Institucional.

Serviço de Acolhimento em República.

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e de Emergência.

Benefícios Eventuais (nos termos da Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011)

Auxílio-natalidade.

Auxílio-funeral.

Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família.

Calamidade Pública para o atendimento das vítimas de modo a garantir sobrevivência e reconstrução da autonomia destas.

Modalidades de oferta de serviço(s)/atividade(s) de ACESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA E DIREITOS - Resolução CNAS nº 27/2011:

Listar os serviços de ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS que a Entidade executa:

Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos:

- Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.
- Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.
- Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.
- Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.
- Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.
- Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.
- Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de Conselheiros/as e lideranças populares.
- Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projeto de assistência social.

Outras ofertas:

- Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011. (Deverá ser considerado se a Entidade realiza atividades de habilitação e reabilitação por meio de programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigos 3º e 4º da Resolução CNAS nº 34/2011)
- Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011. (Deverá ser considerado se a entidade realiza atividades de promoção e integração ao mundo do trabalho nos termos do artigo 3º da Resolução CNAS nº 33/2011)

II – Finalidade da Instituição

A Associação de Apoio à Criança com Neoplasia (AACN) – Casa Ronald McDonald RJ é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, de interesse e solidariedade social, independente de partidos políticos e de instituições religiosas, especialmente vocacionada para a assistência de seus beneficiários. Iniciou suas atividades em 05 de dezembro de 1992. Hoje a casa dispõe de acomodações para atender **57** crianças e adolescentes, e seus acompanhantes. A entidade tem atuação pautada na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (**LOAS**), Art. 3º, como organização da Assistência Social, desenvolvendo serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade. Este trabalho segue conforme a Lei 12.345/11 e desenvolve seu trabalho de forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços e executando programas e projetos conforme o Art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b”, “d”; atuando no atendimento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como atuando na defesa e garantia de direitos de acordo com Art. 3º, parágrafo 1º e 3º.

Os voluntários, incluindo todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva, os funcionários e doadores têm como missão: **“Dar atenção integral às crianças e adolescentes portadores de câncer e a suas famílias”**. Nossos esforços são direcionados para que a sociedade entenda o câncer infanto-juvenil como uma doença potencialmente curável. Nosso principal objetivo é contribuir para o aumento do índice de cura de neoplasias, melhorar a qualidade de vida durante e após o tratamento.

O foco principal desse trabalho - as crianças e os adolescentes que estão em risco social em função da doença, são assistidos na Casa Ronald McDonald RJ, seguindo o preceito da Lei 8069/90 em seu Art. 3º e Art. 4º garantido assim os direitos fundamentais e proteção integral das crianças e adolescentes, bem como a responsabilidade de todas as esferas públicas e privadas para zelar e garantir esses direitos.

De acordo com a Resolução do CNAS 109/09 a Casa Ronald McDonald RJ desenvolve um Serviço de Acolhimento Institucional em formato de Abrigo, de forma gratuita e permanente. Dispomos de hospedagem, alimentação e assistência necessária aos usuários pediátricos residentes em locais distantes ou de difícil acesso, submetidos ao tratamento de câncer em hospitais da cidade do Rio de Janeiro. A Casa possui para

tanto suítes duplas e suítes individuais. Existem, ainda, suítes especiais destinadas a usuários transplantados de medula óssea. Todos são acolhidos com conforto, higiene e dignidade, o usuário pediátrico em tratamento anti-neoplásico e seu acompanhante. Desde sua inauguração a Casa já recebeu mais de 3.722 crianças e adolescentes diferentes.

A LOAS no Art. 23. entende por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei. Seguindo esse preceito a Casa Ronald McDonald RJ desenvolve serviços e programas sociais para assistência integral dessas famílias.

III - OBJETIVOS

Objetivo Geral:

- A associação tem como objetivo principal oferecer de forma gratuita e permanente, atenção integral as crianças e adolescentes portadoras de câncer e suas famílias, contribuindo através de nossos programas e projetos para o aumento dos índices de cura e o não abandono do tratamento, melhorando a qualidade de vida das famílias durante e após o tratamento, permitindo assim que a sociedade entenda o câncer infantojuvenil como uma doença potencialmente curável.

Objetivo Específico:

- Acolher as famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares fragilizados, a fim de garantir proteção integral.
- Promover uma organização do serviço garantindo a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade.
- Estabelecer regras de gestão e de convivência estimulando atividades participativas e coletivas, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.
- Funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.
- Organizar o espaço de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

IV – ORIGEM DE RECURSOS

- Convênio com Instituto Ronald McDonald;
- Contribuições de membro contribuintes;
- Bazares fixos e temáticos;
- Ações e Eventos;

- Rendimentos de doação;
- Receitas de serviços;
- Donativos que venham a ser-lhe concedidos;
- Recursos obtidos de projetos, parceiras e convênio.

V – INFRAESTRUTURA

Rua Pedro Guedes, 44 - Maracanã - Rio de Janeiro – RJ – Prédio próprio.	
1.080 m ² Área do Terreno	
4.157 m ² Área Construída	
ÁREAS	QUANTIDADE
SUÍTES (DE 15 A 44 m ²)	39
COZINHA	01
COPA DOS HÓPEDES	01
SALA DA DIRETORIA DE VOLUNTÁRIOS	01
SALA DOS VOLUNTÁRIOS	01
SALA DA NUTRICIONISTA	01
BIBLIOTECA	01
SALA DO ADOLESCENTE	01
ESPAÇO ZEN	01
SALA DO PSICOSSOCIAL	01
SALA DO SERVIÇO SOCIAL	01
SALA DE RECREAÇÃO	01
LAVANDERIA	01
SALÃO DE BELEZA	01
VESTIÁRIO MASCULINO	01
VESTIÁRIO FEMININO	01
OFICINA DE MANUTENÇÃO	01
SALA DO GERADOR	01
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	01

DEPÓSITO DE DOAÇÃO	01
DEPÓSITO INFORMÁTICA	01
SALA DE INFORMÁTICA	01
RECEPÇÃO/SECRETARIA	01
SALA DA ADMINISTRAÇÃO	01
SALA DE ACOLHIMENTO	01
SALA DAS CÂMARAS	01
REFEITÓRIO	01
DEPÓSITO EQUIPE DE FESTA	01
SALA DA EQUIPE DE FESTA	01
CASA DE MÁQUINA DE INCÊNDIO	01
CASA DE MÁQUINA DE EXAUSTÃO	03
DEPÓSITO DO HÓSPEDE	01
ROUPARIA GERAL	01
SALA DE REUNIÃO	01
SALA DE TREINAMENTO	01
SALA DE APOIO	01
COPA DA REUNIÃO	01
ALMOXARIFADO	01
ESTACIONAMENTO	18
BANHEIRO PÚBLICO	10
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	07

Rua Pedro Guedes, 29 - Maracanã - Rio de Janeiro – RJ – **Prédio próprio.**

434 m² Área do Terreno

1062 m² Área Construída

ÁREAS	QUANTIDADE
SALA ADMINISTRATIVA	08

SALA PARA AULAS	01
BANHEIROS	04
COZINHA	01
SALÃO – EVENTOS E FESTAS	01
AREA EXTERNA ABERTA	01
AREA EXTERNA COBERTA	01

Rua Pedro Guedes, 21 - Maracanã - Rio de Janeiro – RJ – Prédio Alugado	
213 m ² Área do Terreno	
416 m ² Área Construída	
ÁREAS	QUANTIDADE
SALA PARA ATIVIDADES	04
BANHEIROS	02
COZINHA	01
SALÃO – EVENTOS E FESTAS	01
DESPENSA	01
ESTOQUE DE ALIMENTOS	01

VI – Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:

O trabalho desenvolvido pela Casa Ronald RJ segue quatro linhas de ação que buscam atingir através de seus resultados ao objetivo geral da Instituição. Através dessa proposta são desenvolvidos Serviços, Programas e Projetos com foco em medidas emergenciais, das quais as pessoas devem se valer quando efetivamente precisarem e que servem também para uma transformação maior após a melhora de suas condições de vulnerabilidade social.

Linha 1

Viabilizar e disponibilizar hospitalidade e atendimento de excelência a crianças e adolescentes e seus acompanhantes.

I) Programa hospedagem.

Serviço de Acolhimento Institucional que compõe de um programa de acolhimento, hospedagem, alimentação e transporte.

A criança e o adolescente e seu responsável chegam à nossa instituição seguem para o Núcleo de Acolhimento, local criado para recepcionar o assistido de primeira vez, com o objetivo de apresentar uma escuta mais cuidadosa e acolher a criança e o adolescente e o seu acompanhante. A Casa Ronald McDonald, oferece quartos individuais e duplos e suprem necessidades básicas como vestuário e higiene pessoal. São oferecidas, gratuitamente, 5 refeições diárias aos hóspedes e acompanhantes preparadas pela cozinha da própria casa e dispõe também de um espaço totalmente equipado para ofertas de itens ao longo do dia e para colação à noite. O transporte para os hospitais conveniados é realizado gratuitamente a cada hora no período de 6h30min às 20h30min, diariamente, após este horário são utilizadas transportes complementares individuais..

a) Público Alvo:

Crianças e adolescentes em tratamento de câncer, nas conveniadas Unidades Hospitalares da Rede SUS do Estado do Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Câncer - INCA; Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE/UERJ; Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - HSE; Fundação Pró Instituto de Hematologia - Hemorio; Hospital Federal da Lagoa; Hospital Estadual da Criança e o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ.

b) Número de atendimentos em 2018;

Acolhimento de Novas Famílias; Foram acolhidas 108 crianças e adolescentes pela primeira vez na Instituição.

Hospedagem: Foram feitos 32.197 acolhimentos há 284 crianças e adolescentes mais seus familiares, sendo no máximo 57 por dia.

Nutrição: Foram oferecidas 160.986 alimentações para as pessoas assistidas pela hospedagem.

Transporte: Realizamos 6.642 viagens para os hospitais de referencia para transporte de crianças e adolescentes.

c) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõem as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

FUNÇÃO	Nº DE OCUPANTES	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
GERENTE GERAL	1	44h	CLT
GERENTE DE RELAC. INSTITUCIONAL	1	44h	CLT
COORDENADORA	1	44h	CLT
PSICOLOGA	1	30h	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH PL.	1	44h	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO	3	44h	CLT
ANALISTA FINANCEIRO Jr.	1	44h	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO PI.	1	44h	CLT
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	44h	CLT
ASSISTENTE DE TI	1	44h	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT
ATENDENTE DE LOJA	1	44h	CLT
AJUDANTE DE MOTORISTA	1	44h	CLT
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	1	44h	CLT
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 2	1	44h	CLT
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1	7	44	CLT
ESTOQUISTA	2	44h	CLT
MOTORISTA	4	44h	CLT
PORTEIRO	9	44h	CLT
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	44h	CLT
TECNICO DE MANUTENÇÃO	2	44h	CLT
AUDITOR INTERNO	1	44h	CLT
COZINHEIRO 1	3	44h	CLT

COZINHEIRO 2	2	44h	CLT
PROMOTORES DE VENDAS ESPECIALIZADOS	4	44h	CLT
VOLUNTÁRIO – CUIDADORES	45	3h	Termo de adesão
VOLUNTÁRIO - AUXILIAR DE CUIDADORES	205	3h	Termo de adesão
VOLUNTÁRIO - ADMINISTRATIVO	83	3h	Termo de adesão
VOLUNTÁRIO – CONSELHO e DIRETORIA	30	6h	Termo de adesão
TOTAL:	419		

e) Abrangência Territorial;

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento anti-neoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald McDonald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

A Casa Ronald RJ realiza todos os meses reuniões com as famílias que estão em acolhimento para que juntos possam avaliar questões ligadas à rotina da casa e a execução dos serviços. Juntos buscam formas de melhorias. O contato com a coordenadora também está sempre aberto como canal para sugestões e monitoramento. Ao final de cada ano é proposta uma avaliação como instrumento de melhorias estruturais.

Linha 2

Garantir o acesso aos direitos sociais estabelecidos em lei por meio de inserção em programas institucionais e governamentais;

II) Programa Bolsa de alimentos.

Programa de apoio nutricional para as crianças e adolescentes em tratamento de câncer e suas famílias.

Seguindo os preceitos e as orientações da Lei Orgânica da Assistência Social a Casa Ronald McDonald RJ oferece de forma gratuita e sem exigência de contrapartida, um bolsa de alimentos para contribuir na diminuição dos danos causados pela vulnerabilidade acarretada pelo diagnóstico do câncer. Através da parceria, com os médicos dos hospitais de referência, foi elaborada uma composição de bolsa de alimentos com teor altamente nutritivo para contribuir com uma alimentação diversificada e com qualidade. Quando necessário a suplementação para essa família de itens excepcionais os mesmo são adicionados a bolsa conforme pedido da nutricionista. As famílias são entrevistadas semestralmente para avaliação da continuidade ou não da vulnerabilidade e posterior manutenção no programa. Esse programa tem suas atividades pautadas no Decreto nº 6.307/2007 (art. 7º, parágrafo único, inciso I, alínea “a”) que discursa sobre os benefícios eventuais.

a) Público Alvo:

Crianças e adolescentes em tratamento de câncer, nas conveniadas Unidades Hospitalares da Rede SUS do Estado do Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Câncer - INCA; Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE/UERJ; Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - HSE; Fundação Pró Instituto de Hematologia - Hemorio; Hospital Federal da Lagoa; Hospital Estadual da Criança e o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ.

b) Número de atendimentos em 2018;

Bolsa de Alimentos: Foram distribuídas de 1268 bolsas de alimentos para 210 famílias cadastradas

c) Recursos financeiros utilizados;

R\$ 495.011,66	90,00 % RECEITA COM BAZARES E EVENTOS
R\$ 27.515,43	15,19 % RECEITA DE CONVÊNIOS
R\$ 522.527,09	

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga horária	Vínculo
GERENTE GERAL	1	44h	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	44h	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT
ESTOQUISTA	2	44h	CLT
PSICOLOGA	1	30h	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	1	6h	Termo de adesão
ESTAGIÁRIO DE SERVIÇO SOCIAL	3	12h	Termo de estágio
VOLUNTÁRIO	37	4h	Termo de adesão
TOTAL:	47		

e) Abrangência Territorial;

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento anti-neoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivar e qualificar a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

A instituição conta com uma avaliação ao final de cada ano para monitoramento e avaliação desse programa. Todos os dias em que o programa é executado têm um canal no serviço social para participação ativa e permanente de nossos usuários.

III) Programa Amor de Casa.

Programa de apoio às crianças de adolescentes atendidos pela Casa Ronald RJ para melhorias nas condições de habitabilidade de sua casa e de sua família.

A situação de vulnerabilidade social provocada pelo diagnóstico do câncer apresenta a família acometida uma realidade social nova de cuidados especiais e urgentes. Muitas famílias não têm camas individuais para seus filhos, água tratada e uma casa em condições de receber uma pessoa em tratamento. Atenta a essa realidade a Casa Ronald RJ dispõe de um programa para doação de moveis e eletrodoméstico e de melhoria em residência para contribuir com a manutenção do tratamento e a cura do câncer.

a) Público Alvo:

Crianças e adolescentes em tratamento de câncer, nas conveniadas Unidades Hospitalares da Rede SUS do Estado do Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Câncer - INCA; Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE/UERJ; Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - HSE; Fundação Pró Instituto de Hematologia - Hemorio; Hospital Federal da Lagoa; Hospital Estadual da Criança e o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ.

b) Número de atendimentos em 2018;

Amor de Casa: Foram 158 famílias beneficiadas

c) Recursos financeiros utilizados;

R\$ 11.000,25	2,00 % RECEITA COM BAZARES E EVENTOS
R\$ 27.917,66	2,00 % RECEITA DE DOAÇÕES
R\$ 38.917,91	

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga horária	Vínculo
GERENTE GERAL	1	44h	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	44h	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT

ASSISTENTE DE TRANSPORTE	1	44h	CLT
ESTOQUISTA	1	44h	CLT
MOTORISTA	1	44h	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	1	6h	Termo de adesão
ESTAGIÁRIO DE SERVIÇO SOCIAL	3	12h	Termo de estágio
VOLUNTÁRIO	1	6h	Termo de adesão
TOTAL:	11		

e) Abrangência Territorial;

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento anti-neoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Esse programa tem a participação ativa das famílias nas decisões em todo o processo de entrada e execução. Ao final de cada ano é feito um monitoramento e uma avaliação de questões a serem potencializadas e melhoradas.

IV) Serviço Social.

Setor responsável pelo atendimento dos usuários para orientação e encaminhamentos para garantia de direitos através da rede local pública e privada. É responsável também pela articulação entre outras esferas de garantia de direito e ampliação da rede de assistência da Instituição.

O serviço Social da Casa Ronald RJ dispõe de atendimentos e acompanhamentos sociais a todas as crianças e adolescentes acolhidos durante todo o período de vulnerabilidade social (tratamento do câncer). Realiza encaminhamento para rede de apoio local e conta com a

parceria de duas profissionais de advocacia para acompanhamento de questões ligadas a violação de direitos.

a) Público Alvo:

Crianças e adolescentes, e suas famílias, atendidos pelos programas da Casa Ronald.

b) Número de atendimentos em 2018:

Serviço Social: Foram realizados 1.252 atendimentos à 770 famílias acolhidas na Casa Ronald RJ;

c) Recursos financeiros utilizados;

R\$ 5.500,13	1,00 % RECEITA COM BAZARES E EVENTOS
R\$ 5.500,13	

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga horária	Vínculo
GERENTE GERAL	1	44h	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT
ESTAGIÁRIO DE SERVIÇO SOCIAL	3	12h	Termo de estágio
DIRETORIA EXECUTIVA	1	6h	Termo de adesão
TOTAL:	9		

e) Abrangência Territorial;

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do

tratamento anti-neoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

A troca de informação entre profissional e assistido é constante para que sejam possíveis melhorias constantes. Todo final de ano é feito um planejamento estratégico para que os profissionais possam avaliar seu trabalho e propor melhorias e aperfeiçoamentos.

Linha 3

Oferecer suporte psicológico, nutricional e socioeconômico às famílias das crianças e adolescentes portadores de câncer.

V) Apoio Psicossocial

Este projeto consiste em garantir uma relação interpessoal entre o usuário e o psicoterapeuta, voltado para as crianças e adolescentes e seus familiares que se encontram com vínculos familiares fragilizados por causa do tratamento de anti-neoplásico.

Para o fortalecimento individual e de vínculo familiar as atividades desse setor são desenvolvidas de diversas formas. Atividades individuais; Entrevista psicossocial; Atendimentos psicológicos, Projeto Terapias Holísticas; Plantão Psicológico; Reiki e Atividades Coletivas: Oficinas Criando Laços; Oficina de Artesanato; Oficina de Arterapia; Oficina Arte é Vida e Yoga. Todos esses espaços contribuem para que o assistido possa trabalhar suas potencialidades dentro de suas necessidades e respeitando seu momento.

a) Público Alvo: Crianças, adolescentes e suas famílias que são cadastrados na Casa Ronald McDonald Rio de Janeiro.

b) Número de atendimentos em 2018;

Foram realizados 1.651 atendimentos das diversas oficinas e atividades existentes.

c) Recursos financeiros utilizados;

R\$ 33.000,78	6,00 % RECEITA COM BAZARES E EVENTOS
R\$ 931.053,87	66,70 % RECEITA DE DOAÇÕES
R\$ 153.626,25	84,81 % RECEITA DE CONVÊNIOS
R\$ 1.117.680,90	

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõem as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
GERENTE GERAL	1	44h	CLT
PSICOLOGA	1	30h	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	2	6h	Termo de adesão
VOLUNTÁRIOS	17	6h	Termo de adesão
TOTAL:	22		

e) Abrangência Territorial;

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento anti-neoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

É feito uma avaliação quantitativa através de gráficos, e qualitativas de acordo com o atendimento das expectativas dos clientes e suas famílias.

VI) Cuidando do Cuidador

Este programa traça um olhar de cuidado das famílias que ficam cuidando das crianças e adolescentes que estão em tratamento do câncer.

No contato diário com os assistidos percebe-se que o responsável que acompanha a criança e o adolescente durante esse período preocupado dos cuidados com a criança esquece o auto cuidado e as suas necessidades de saúde. Diante de tal realidade, esse programa foi criado com o objetivo de inserir esse responsável na rede local de assistência social e de saúde através de parcerias para que esse tratamento seja feito até o fim, tudo gratuitamente.

a) Público Alvo: Familiares e/ou cuidadores que são cadastrados na Casa Ronald McDonald Rio de Janeiro.

b) Número de atendimentos em 2018;

Foram atendidas 72 famílias nesse programa.

c) Recursos financeiros utilizados;

R\$ 3.489,71	0,25 % RECEITA DE DOAÇÕES
R\$ 3.489,71	

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT
PSICOLOGA	1	30h	CLT
COORDENADORA	1	44h	CLT

GERENTE GERAL	1	44h	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	2	6h	Termo de adesão
ESTAGIARIAS DE SERVIÇO SOCIAL	3	12h	Termo de estágio
TOTAL:	9		

e) Abrangência Territorial;

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento anti-neoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Ao final de cada ano são analisadas as demandas e pontencializadas novas parcerias.

VII) Estamos Juntos

Projeto voltado para dar atenção às famílias das crianças que estão fora de opção de tratamento ou que vieram a óbito.

No momento em que a criança e/ou adolescente encontra-se fora de possibilidade terapêutica e, passa a receber atendimento médico com uma abordagem em cuidados paliativos desenvolvemos cuidado diferenciado a essa família. Essa abordagem está dividida em 3 momentos da linha do cuidado: fora de possibilidade terapêutica, óbito e pós-óbito. Esta demanda e informação nos chegam a partir da realização de entrevistas e/ou atendimentos sociais, realizados tanto com o profissional de Serviço Social, tanto com o profissional de apoio psicossocial, com o familiar/responsável da criança e do adolescente em tratamento de doenças onco-hematológicas. O servido oferecido no óbito e pós-óbitos, caracteriza-se como um Benefício eventual e norte as ações desse programa conforme regulamenta Lei nº 8742/993, altera pela Lei n12435/2011.

a) Público Alvo: Crianças, adolescentes e suas famílias que são cadastrados na Casa Ronald McDonald Rio de Janeiro.

b) Número de atendimentos em 2018;

Assistimos a 7 famílias durante o ano

c) Recursos financeiros utilizados;

R\$ 3.489,71	0,25 % RECEITA DE DOAÇÕES
R\$ 3.489,71	

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
PSICOLOGA	1	30h	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT
COORDENADORA	1	30h	CLT
GERENTE GERAL	1	44h	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	2	6h	Termo de adesão
ESTAGIÁRIAS DE SERVIÇO SOCIAL	3	12h	Termo de estágio
TOTAL:	9		

e) Abrangência Territorial;

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento anti-neoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Esse projeto não tem avaliação com os usuários. Ao final do ano os registros são analisados conforme as normas existentes.

APOIO COMPLEMENTAR

Ofertar atividade que estimulem o desenvolvimento e a integração dos hóspedes.

VIII) Programa Educação

Embora existam restrições de frequência a sua escola de origem durante sua permanência temporária na instituição, este direito não pode ser negligenciado. Por conta disso a Casa Ronald McDonald RJ conta com a parceria da Prefeitura do Rio de Janeiro que sede duas professora para auxiliar nossas crianças em uma classe de cooperação escolar.

Além da classe de cooperação a instituição possui uma **biblioteca** com acervo predominante de obras para entretenimento, para que os usuários possam ter mais estímulos através de temas e títulos mais agradáveis, de diversos assuntos e desenvolver o prazer de frequentar e preencher seu tempo livre com a leitura. O brincar desenvolve também a aprendizagem da linguagem e a habilidade motora. Para estas finalidades a instituição dispõe de uma **sala de recreação infantil** equipada para a melhor utilização pelos usuários. As crianças maiores de 12 anos, já chegando à adolescência, dispõem de estrutura moderna com equipamentos para conexão digital, interatividade virtual, convivência coletiva visando à inserção no mundo tecnológico. O raciocínio lógico é estimulado através de jogos de tabuleiro, bem como são desenvolvidos encontros programados por temas específicos contribuindo para ampliar o interesse e o conhecimento. Todas estas atividades e temas selecionados contribuem para manter a conexão das crianças e adolescentes com suas escolas de origem através de temas que pertencem a estes dois lugares.

a) Público Alvo: Crianças, adolescentes e suas famílias que são cadastrados na Casa Ronald McDonald Rio de Janeiro.

b) Número de atendimentos em 2018;

Assistimos a 270 crianças e adolescentes durante o ano

c) Recursos financeiros utilizados;

R\$ 3.489,71	0,25 % RECEITA DE DOAÇÕES
R\$ 3.489,71	

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão das SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
GERENTE GERAL	1	44h	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	2	6h	Termo de adesão
COORDENADORA	1	44h	CLT
VOLUNTÁRIO	12	3h	Termo de adesão
TOTAL:	16		

e) Abrangência Territorial;

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento anti-neoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Esse projeto não tem avaliação com os usuários. Ao final do ano os registros são analisados conforme as normas existentes.

IX) Programa de Entretenimento

Este programa deseja garantir o exercício da cidadania e o direito à cultura e ao lazer, de acordo com os direitos fundamentais da Lei de Nº 8.069, de 13/07/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Através de atividades culturais e de entretenimento buscamos o lúdico para distração da atenção concentrada no tratamento e também como forma de formação cultural.

Promovemos parcerias com circos, cinemas, teatros, casas de festas, restaurantes, e outros locais de fins culturais e entretenimento, para que as crianças e os adolescentes e seus acompanhantes possam realizar os passeios externos a Casa. Observamos que realizamos este programa, inclusive, no espaço interno da Casa Ronald McDonald RJ. As crianças e adolescentes podem ser transportados no nosso microônibus ou em ônibus maiores, se necessário. Todos os passeios são acompanhados por voluntários da Casa Ronald McDonald RJ. Observamos que a saída da criança e do adolescente é realizada, somente, mediante a autorização médica e acompanhada de um responsável.

a) Público Alvo: Público Alvo: Crianças, adolescentes e suas famílias que são cadastrados na Casa Ronald McDonald Rio de Janeiro

b) Número de atendimentos em 2018;

Número de atividades 102 no ano.

c) Recursos financeiros utilizados;

R\$ 7.677,34	0,55 % RECEITA DE DOAÇÕES
R\$ 7.677,34	

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações

e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT
COORDENADORA	1	44h	CLT
PSICOLOGA	1	30h	CLT
VOLUNTÁRIOS	15	6h	Termo de adesão
TOTAL:	18		

e) Abrangência Territorial;

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento anti-neoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Esse projeto não tem avaliação com os usuários. Ao final do ano os registros são analisados conforme as normas existentes.

X) Apoio Jurídico / Direitos do Cidadão

Quando o Serviço Social encontra uma situação caracteriza por violação de direitos esta família é encaminhada duas profissionais de advocacia para acompanhamento dessas questões com objetivo de buscar uma conciliação para cada caso.

a) Público Alvo: Público Alvo: Crianças, adolescentes e suas famílias que são cadastrados na Casa Ronald McDonald Rio de Janeiro

b) Número de atendimentos em 2018;

Número de atividades: 27

c) Recursos financeiros utilizados;

R\$ 5.500,13	1,00 % RECEITA COM BAZARES E EVENTOS
R\$ 5.500,13	

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT
ESTAGIÁRIA DE SERVIÇO SOCIAL	3	12h	CLT
VOLUNTÁRIOS	2	6h	Termo de adesão
TOTAL:	6		

e) Abrangência Territorial;

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento anti-neoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivar e qualificar a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

VII - Endereço de Execução do(s) serviço(s), programa(s), projeto(s) ou benefícios socioassistenciais;

Rua Pedro Guedes, 44 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.271-040

Rua Pedro Guedes, 29 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.271-040

Rua Pedro Guedes, 21 – Maracanã – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20.271-040

VIII - Demais informações que desejam complementar e que não foram contempladas nos itens acima.

Os demais programas abaixo foram desenvolvidos em 2018 e após análises e avaliações de impacto devem participar dos próximos relatórios de atividades.

Projeto Tagarelado

Programa de orientação e prevenção fonoaudiológica, contribui para os processos de aprendizagem. Estimula a linguagem das crianças através de atividades dirigidas lúdicas e em grupo;

Costurando o Futuro

Oferecer oportunidade de aprendizado de técnicas de costura, ocupando de forma produtiva o período de abrigamento. Contribui para a elevação da autoestima e contribui para a geração de renda da família.

Programa de Estimulo à Saúde Oral

Promove mudanças ou introdução de novos hábitos de higiene oral nas crianças e suas famílias. Informa sobre prevenção e sobre diversas doenças bucais e suas conseqüências. Distribui material educativo para acompanhantes e responsáveis.